



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003200310035003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **11/08/2025 19:53**

Checksum: **56F557D5075B1230C296A5B1AC4F39204E0B377B2D64654AA317839C227E79AC**